



PORTARIA Nº. 111, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2019.

O **PRESIDENTE INTERINO** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, por força da Decisão Judicial nos autos do Processo nº 000482-47.2019.8.08.0045, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os Servidores **JARDEL CARLOS DAL CIM**, Diretor da Diretoria Administrativa, e **CARLOS AUGUSTO THOM**, Diretor da Diretoria de Protocolo, Recepção, Informação e Documentação, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo suplente, para acompanhar e fiscalizar objeto do Contrato Administrativo nº **02/2019**, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e a empresa, **TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA**, conforme determina a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

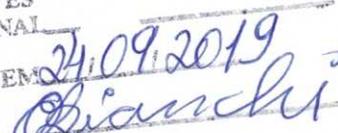
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente Interino da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 23 de setembro de 2019.

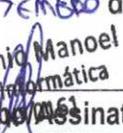

BRAZ MONFERDINI
Presidente Interino


DELLAMAR ANTONIO ALMEIDA
1º Secretário

PUBLICADO
XATRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL

EM 24/09/2019


Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
24 de SETEMBRO de 2019.


Rodrigo Antonio Manoel
Assistente de Informática
Matrícula 1061
Assinatura